



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6ª REGIÃO
COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO

PROAD n.º 17.967/2021 (Alteração) e PROAD n.º 15.322/2021 (Acompanhamento)

OBJETO: **CONTRATO ADMINISTRATIVO COM A INSPETORIA SALESIANA DO NORDESTE DO BRASIL, PARA RECRUTAR, SELECIONAR E COLOCAR À DISPOSIÇÃO DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6ª REGIÃO, ADOLESCENTES E JOVENS APRENDIZES.**

CONTRATANTE: **UNIÃO**, por intermédio do **TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6ª REGIÃO**.

REPRESENTANTE LEGAL: **MARIA CLARA SABOYA ALBUQUERQUE BERNARDINO**, Desembargadora Presidente do **TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6ª REGIÃO**.

CONTRATADA: **INSPETORIA SALESIANA DO NORDESTE DO BRASIL**, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 10.816.775/0002-74, estabelecida à rua General San Martin, 1449, Bongi, Recife-PE.

REPRESENTANTE LEGAL: **MIRELLY SILVA BEZERRA ARAÚJO CÂMARA**, inscrita no CPF/MF sob n.º 059.686.224-58.

FUNDAMENTO LEGAL

DO APOSTILAMENTO: Artigo 65, § 8º, da Lei n.º 8.666/1993.

1. O presente Termo de Apostilamento substitui a planilha de custo e formação de preços do contrato administrativo, em virtude de erro material, por ausência de preenchimento dos valores, que seguiram zerados, estando agora devidamente preenchida.

2. Não se alteram as demais condições contratuais pactuadas.

Recife, 23 de novembro de 2021.

MARIA CLARA SABOYA
ALBUQUERQUE
BERNARDINO:00000274

Assinado de forma digital por MARIA CLARA SABOYA ALBUQUERQUE BERNARDINO:00000274
Dados: 2021.11.23 15:04:49 -03'00'

MARIA CLARA SABOYA ALBUQUERQUE BERNARDINO
Desembargadora Presidente do TRT da 6ª Região

PLANILHA DE CUSTO E FORMAÇÃO DE PREÇOS

PLANILHA DE CUSTO E FORMAÇÃO DE PREÇOS - PROGRAMA DE APRENDIZAGEM DO TRT6			
Nº do Processo			PROAD Nº 17.967/2021
Dispensa de Licitação			Art. 24, XIII, da Lei nº 8.666/93
Discriminação dos Serviços (dados referentes à contratação)			
A	Data da apresentação da proposta (dia/mês/ano)		02/08/2021
B	Município/UF		Recife/PE
C	Programa de Aprendizagem do TRT6 - Ato TRT-GP- 342/2021		Contratação de 16 aprendizes
D	Número de meses de execução contratual		12
DIREITOS TRABALHISTAS OBRIGATÓRIOS			
Grupo 1: Direitos Trabalhistas Obrigatórios			
1	Composição da remuneração		Valor (R\$)
1.1	Salário		516,67
1.2	Provisão de Férias - 1/12 avos por mês	8,333%	43,06
1.3	Provisão de 1/3 de férias - 1/36 avos por mês	2,777%	14,35
1.4	Provisão de 13º salário (1/12 avos por mês)	8,333%	43,06
Grupo 1 - Total da Remuneração			617,14
Grupo 2: Encargos Trabalhistas e Previdenciários Obrigatórios			
2			Valor (R\$)
2.1	FGTS	2%	12,34
2.2	PIS sobre a Folha de Pagamento		0,00 (isento do recolhimento)
Grupo 2: Encargos Trabalhistas e Previdenciários Obrigatórios			12,34
Grupo 3: Despesas Diversas			
3			Valor (R\$)
3.1	Média de 22 dias e 4 vales A/Dia (vale transporte estimado - subsidiado, podendo ser maior ou menor a depender do efetivo deslocamento do aprendiz. Este valor corresponde a 4 vales tipo A para as atividades práticas e teóricas).		330,00
3.2	Desconto VT jovem - 6%		31,00
Grupo 3 - Total de Despesas Diversas			299,00
Grupo 4: OUTRAS DESPESAS AUTORIZADAS			
4	Outras despesas autorizadas		Valor (R\$)
4.1	Taxa de exames médicos		7,50
4.2	Taxa de seguro de vida		2,30
4.3	1% de taxa do Grande Recife sobre o valor do pedido de Vales-transporte		3,30
4.4	Uniforme		8,75
Grupo 4 - Total de Outras Despesas Autorizadas			21,85
Grupo 5: Despesas institucionais			
5			Valor (R\$)
5.1	Contribuição institucional		160,00
Grupo 5 - Despesas institucionais			160,00
Quadro-Resumo do Custo por Aprendiz			
			Valor (R\$)
A	TOTAL MENSAL POR APRENDIZ		1.110,33
B	TOTAL GERAL PARA 16 APRENDIZES		17.765,28
C	TOTAL MENSAL PARA 16 APRENDIZES		17.765,28
D	TOTAL GERAL PARA 16 APRENDIZES EM 16 MESES		284.244,48